



D.O.E.

Edição 1.731
Terça-feira
18 de Fevereiro de 2025
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

José Victor Machado Altino

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 364, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 100000363/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Fidélis;

CONSIDERANDO a Portaria nº 106/2025-GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, publicada no dia 06/02/2025 na Edição nº 1752 do Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a Cessão Recíproca entre PAMELA DO AMARAL MENEZES BRUM LACAYO, Matrícula: 147415-2, Cargo: PROFESSOR II - CLASSE D - NÍVEL 5, lotação: Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis, cedida ao Município de Campos dos Goytacazes, e ARIÉLIA PEIXOTO DA SILVA, Matrícula: 20938, Cargo: PROFESSOR II - 25 HORAS - PADRÃO E, lotação: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, cedido ao Município de São Fidélis, pelo período de 01 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 365, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a Sra. Flávia Garnier Rodrigues, CPF 079.587.027-28, Secretária Municipal de Fazenda, da função de responder, sem ônus, pelo Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SEMCT, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 366, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, sem ônus, o Sr. André Cordeiro da Silva Moraes, CPF 161.458.657-84, Assessor de Cerimonial e Eventos, para, interinamente, responder pelo Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SEMCT, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. André Cordeiro da Silva Moraes, CPF 161.458.657-84 e RG 242024586 - DETRAN-RJ, interinamente Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Gestor do Fundo Municipal de Cultura e a Sra. Evelynne Silva Barcelos, CPF 121.090.807-79 e RG 208832527 - DIC, Tesoureira do Município, para movimentar as contas do Fundo Municipal de Cultura, vinculadas ao CNPJ nº 13.499.845/0001-15 na Agência do Banco do Brasil em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 367, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANDRÉ CORDEIRO DA SILVA MORAES, CPF 161.458.657-84 e RG 242024586 - DETRAN-RJ, interinamente Secretário Municipal de Cultura e Turismo, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Cultura do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 369, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2018.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso VI do art. 82 da LOM, e

CONSIDERANDO o Ofício/SEMGGER nº 020/2025, protocolizado sob o nº 100002986/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial composta pelos servidores **Vinicius Diego Azevedo Cardozo** - CPF nº 121.683.497-03; **Guilherme Emílio Afonso de Menezes** - CPF nº 853.947.187-68, e **Rodrigo Joaquim Rocha Assumpção** - CPF nº 210.893.807-98, com a finalidade específica de verificação dos bens que ora se encontram em condições de baixa no inventário patrimonial da Prefeitura Municipal de São Fidélis.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será presidida pelo Servidor **Vinicius Diego Azevedo Cardozo**, tendo como secretário o servidor indicado por este.

Art. 3º - A Comissão disporá do prazo de 60 (sessenta) dias, sendo este prorrogável, para oferecer ao Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos seu relatório, para o fiel cumprimento das suas atribuições, poderá valer-se Procuradoria Jurídica e demais órgãos da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

III - Monitorar e acompanhar a execução das turmas de alfabetização, bem como a atuação dos alfabetizadores e tradutores-intérpretes de Libras;

IV - Zelar pelo correto cadastro e atualização das informações dos alfabetizandos e bolsistas no SBA;

V - Supervisionar a liberação e execução dos recursos financeiros transferidos ao município pelo FNDE, garantindo sua aplicação de acordo com a legislação vigente;

VI - Acompanhar a prestação de contas do programa, assegurando o cumprimento dos prazos e normativas estabelecidas;

VII - Representar a Prefeitura Municipal em articulações com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) e demais órgãos competentes;

VIII - Cumprir e fazer cumprir todas as normativas do Programa Brasil Alfabetizado.

Art. 3º A designação conferida pelo presente Ato tem validade a partir da data de sua publicação e permanecerá vigente enquanto durar o ciclo do Programa Brasil Alfabetizado, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa ou descumprimento das atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 18 de fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 370, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

JOSÉ WILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo **Manual de Orientações do Programa Brasil Alfabetizado (Edição 2024-2027)** e a **Resolução nº 7 de 2 de maio de 2024**, que regulamentam a execução do programa;

CONSIDERANDO o Ofício nº 199/2025-SEMED, protocolizado sob o nº 100003171/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Édima Lúcia Nunes de Oliveira Leonardo**, matrícula nº 4749-0, ocupante do cargo de **Professor II**, para atuar como **Gestora Local** do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) no âmbito do município de São Fidélis.

Art. 2º Compete à Gestora Local:

I - Coordenar o desenvolvimento do PBA na esfera municipal, garantindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

II - Realizar a adesão ao programa no **Sistema Brasil Alfabetizado (SBA)**, garantindo a correta elaboração do **Plano de Alfabetização (PALFA)** e a assinatura do **Termo de Adesão** pelo responsável administrativo;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 371, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 100000012/2025 - Prefeitura de São Fidélis;

CONSIDERANDO a Portaria nº 579/2025 da Prefeitura de São João da Barra, publicada no Diário Oficial do Município de São João da Barra, em 24 de janeiro de 2025, na Edição nº 017/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, por cessão, a servidora pública municipal de São João da Barra, **MARIA CELIVÂNIA MARTINS DA CRUZ ABREU**, Cargo de Orientador Educacional, Matrícula nº 010893-01, com ônus para o cessionário, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
GESTÃO 2025/2028

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido ao Sr. SANDRO SOUZA DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 118.312.417-14, através do processo nº 100002781/2025, CERTIDÃO AMBIENTAL 012/2025 para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: RJ-194 – IPUCA – 2º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ, de acordo com as coordenadas de referência UTM (SIRGAS 2000) 24K 217931.00 m E 7603917.00 m S. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 07/2025

(Republicação por Incorreção)

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Dayvane Ferreira dos Santos Maciel, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Criar Comissão Provisória para Análise Documental, Visita Técnica e Fiscalização do Serviço de Assistência Social Nossa Senhora de Fátima.

Comissão:

Governo	Sociedade Civil
Dayvane Ferreira dos Santos Maciel Secretaria Municipal de Assistência Social	Michele Company Nacif Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social
Nathaly Andrade de Freitas Secretaria Municipal de Assistência Social	
Vivane Willemen Machado de Freitas Secretaria Municipal de Educação	
José Antônio Gonçalves de Azevedo Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 14 de Fevereiro de 2025.

Dayvane Ferreira dos Santos Maciel
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA GERAL
Legislatura 2025-2028

PORTARIA Nº 055/2025

NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE E SUPERVISÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO, que se faz necessário a baixa de bens patrimoniais permanentes que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão e Reavaliação dos bens patrimoniais permanentes da Câmara Municipal de São Fidélis, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal, conforme Decreto Legislativo nº 003/2015, de 17 de julho de 2015, composta pelos seguintes servidores:

I. Responsável:

1. KELLY CRISTINE CREMONEZ DIAS – Matrícula n.º 000072-8,

II. Membros:

1. LEONARDO SOUZA COSTA – Matrícula n.º 000067-1,
2. ANDRESSA DA SILVA DUARTE SILVA – Matrícula n.º 6.028.

Art. 2º - A Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Permanentes da Câmara Municipal de São Fidélis tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis.

Art. 3º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;

II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;

III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara Municipal, com reprodução no diário oficial do município.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS-RJ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara de São Fidélis

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**
Contratado: **TÉCIO DIAS CORREA**
Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025
Serviço Voluntário
Fundamentação do ato: artigo 2 da Lei 1573/19.

São Fidélis, 03 de fevereiro de 2025.


Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 002/2025.
PROCESSO Nº:000013/25
DATA: 06/03/2025 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: *Aquisição de fraldas descartáveis*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da *Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/* - , ou No endereço eletrônico: **187.19.49.2:8079/comprasedital/ou, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)**

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 238 ou pelo e-mail: licitacao@saofidelis.rj.gov.br

Matheus Braga Araújo Trindade
Assessor Executivo de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
OBJETO: **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA E IP FIXO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**

A Câmara Municipal de São Fidélis/RJ, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizar **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA E IP FIXO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**, podendo os interessados apresentarem proposta de preços, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Início do prazo para apresentação da Proposta de Preços: 18/02/2025 10:00.
Fim do prazo para apresentação da Proposta de Preços: 24/02/2025 10:00.

A proposta de preços deverá ser protocolada exclusivamente através do site <https://blcompras.com/Home/Login>.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Câmara Municipal de São Fidélis em <https://www.cmsaofidelis.rj.gov.br/> ou através do site <https://blcompras.com/Home/Login>.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras ou Licitações no endereço físico ou eletrônico acima mencionados ou pelo e-mail: licitacao@cmsaofidelis.gov.br.

São Fidélis, 17 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/12/01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000002/25
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025. Art. 74, inciso III, alínea "c", Lei 14.133/2021	Ficha	562
Dotação	12.122.0321.2054.2054 - MANUT. ATIV. SECRETARIA EDUCAÇÃO - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	46.737.025/0001-73
Fornecedor	RUTYLE S. SALES	Telefone	(88) 9638-3577
Endereço	AV SAO FRANCISCO, 840 - CENTRO - NOVO ORIENTE-CE - CEP.63740-000.		

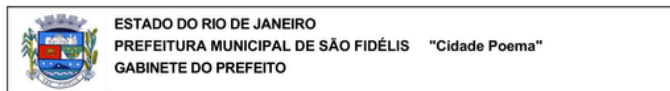
Item	Código	9665	RUTYLE S. SALES CNPJ: 46.737.025/0001-73 AV SAO FRANCISCO, 840 ***** - CENTRO, NOVO ORIENTE - CE, CEP: 63740-000 Telefone: (88) 9638-3577	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.040.184		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE MES ASSESSORIA E CONSULTORIA NO QUE SE REFERE AOS PROGRAMAS FEDERAIS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		12	7.857,00	94.284,00
Total do Proponente							94.284,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 16 de janeiro de 2025.

JONATHAS SILVA DE SOUZA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

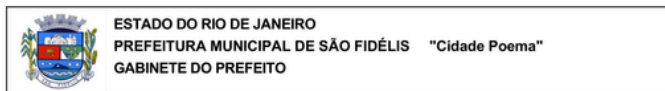
Órgão	02/12/01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000004/25
Origem	DISPENSA Nº 001/2025. Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021	Ficha	580
Dotação	12.361.0064.2063.2063 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	40.759.410/0001-35
Fornecedor	JOSE AUGUSTO PINTO CUBAS 02703119712	Telefone	(22) 9864-9191
Endereço	R ELIETE NEVES DE SOUZA, 06 - PARQUE PANORAMA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.487	VEÍCULO COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, TRAJETO - ERNESTO MACHADO X FAZENDA AUTODURO X ERNESTO MACHADO (ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BARRETO DA SILVA) SÃO 235 DIAS LETIVOS, ESTRADA EM CHÃO COM SUBIDAS BRUSCAS EM SERRA PARA ATENDER OS ALUNOS NO TURNO MANHÃ/TARDE MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (SÃO 48 KM POR DIA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	KM	11280	5,70	64.296,00
Total do Proponente						64.296,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de fevereiro de 2025.

JONATHAS SILVA DE SOUZA
02/12/01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

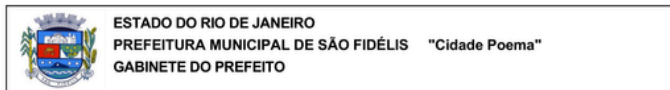
Órgão	02/12/01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000006/25
Origem	DISPENSA Nº 003/2025. Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021	Ficha	580
Dotação	12.361.0064.2063.2063 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	35.193.611/0001-88
Fornecedor	PAULO ROGERIO NAVEGA CARVALHO 05643743779	Telefone	(22) 8156-9788
Endereço	R PASTOR JOSE PEREIRA DE LIMA, ALTOS, 691 - PARQUE TINOLA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.032.281	VEÍCULO COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, TRAJETO - PARAISO X ITACOLOMI X RECREIO (ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA BRANDAO), SÃO 235 DIAS LETIVOS, ESTRADA EM CHAO COM SUBIDAS BRUSCAS EM SERRA, PARA ATENDER OS ALUNOS NO TURNO MANHA E MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (SÃO 58 KM POR DIA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRADA).	KM	13630	5,83	79.462,90
Total do Proponente						79.462,90

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 07 de fevereiro de 2025.

JONATHAS SILVA DE SOUZA
02/12/01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

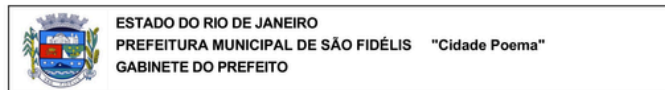
Órgão	02/12/01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000005/25
Origem	DISPENSA Nº 002/2025. Art. 75, inciso XIII, Lei 14.133/2021	Ficha	580
Dotação	12.361.0064.2063.2063 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	43.732.035/0001-28
Fornecedor	SD PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	Telefone	2299421049
Endereço	SAO FIDELIS, 0 - 3 DISTRITO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.488	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, TRAJETO - SÃO FIDÉLIS X SANTA CATARINA X SÃO FIDÉLIS (ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ PEREIRA) SÃO 235 DIAS LETIVOS, ESTRADA EM CHÃO COM SUBIDAS BRUSCAS, PARA ATENDER OS ALUNOS NO TURNO MANHÃ MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS (SÃO 62 KM POR DIA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	KM	14570	4,98	72.558,60
Total do Proponente						72.558,60

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de fevereiro de 2025.

JONATHAS SILVA DE SOUZA
02/12/01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000007/25
Origem	DISPENSA Nº 004/2025. Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	862
Dotação	13.392.0062.2160.2160 - CARNAVAL DE RUA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	27.559.945/0001-02
Fornecedor	STG FABRICA DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Telefone	(22) 3822-4340
Endereço	R PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 87 - CEHAB - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

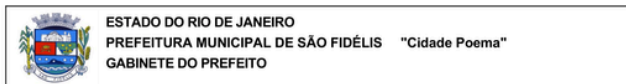
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.021.158	ABADÁ - CAMISA REGATA (TAMANHOS P, M, G, GG E EG) UND ABADÁ, SENDO CAMISA REGATA EM TECIDO HELANCA POLIÉSTER, COM INSERIMENTO DA ARTE NA CAMISA EM ESTAMPAS SUBLIMAÇÃO. ABADÁ - CAMISA REGATA (TAMANHOS P, M, G, GG E EG) ABADÁ, SENDO CAMISA REGATA EM TECIDO HELANCA POLIÉSTER, COM INSERIMENTO DA ARTE NA CAMISA EM ESTAMPAS SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS P / M / G/ GG / EG. (ABADÁS PARA OS BLOCOS QUE DESFILARÃO NO CARNAVAL DE 2025 EM SÃO FIDÉLIS).	UND	3390	14,50	49.155,00
Total do Proponente						49.155,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de fevereiro de 2025.

FLÁVIA GARNIER RODRIGUES
02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/06/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	Processo	000008/25
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025, Art. 74, inciso III, alínea "c", Lei 14.133/2021	Ficha	97
Dotação	04.122.0007.2010.2010 - DESENVOLV. E OPERACIONAL DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	CNPJ	44.538.707/0001-21
Fornecedor	PONTOGOV CONSULT LTDA	Telefone	
Endereço	RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 1459 - STIEP - SALVADOR-BA - CEP.41770-790.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.040.186	ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO TRABALHISTA E FISCAL DE RECURSOS HUMANOS, NO QUE SE CONCEPNE A RECUPERAÇÃO DE CREDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO A RECEITA FEDERAL: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM AUDITORIAS NOS REPASSES EFETUADOS A TITULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL.COM ESCOPODE APURAR A REAL DÍVIDA DO MUNICÍPIO. PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 3.288.609,25, ENGLOBALANDO: PLANEJAMENTO FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO DE POLÍTICA TRIBUTARIA, CONFORME PORTARIA RFB 754 DE 21/05/2018. ASSESSORIA OPERACIONAL E ANÁLISE DE CONTAS, OBJETIVANDO A REVISÃO DE DÉBITOS ORIUNDOS DE TRIBUTOS PREVIDENCIARIOS PATRONAL NO QUE TANGE A PACIFICAÇÃO DE VERBAS QUE DEIXARAM DE SER CONSIDERADAS REMUNERATÓRIAS E PASSARAM A SER CONSIDERADAS INDENIZATÓRIAS, DEIXANDO ASSIM DE COMPOR BASE DE CÁLCULO PREVIDENCIÁRIO; PLANILHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE TODOS OS CRÉDITOS IDENTIFICADOS; ORIENTAÇÕES QUANTO A ELABORAÇÃO DE REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL; TRANSFERIR A CONTRATANTE TODAS AS PLANILHAS E ESTUDOS TÉCNICOS REALIZADOS. Total do Proponente	MES	8	82.215,23	657.721,84

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VICTOR MACHADO ALTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

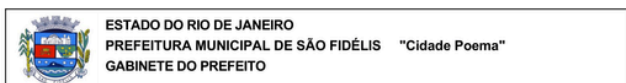
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 0131/2014
ADITIVO Nº: 0010/2025
CONTRATADO: FORTE AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA SAÚDE (UBS)
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 04 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 31 de agosto de 2025

NUMERO DO CONTRATO: 0003/2023
ADITIVO Nº: 002/2025
CONTRATADO: FRANCISMAR LEITE VIEIRA
OBJETO: CONTRATO DE ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 13 de fevereiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0110/2022
ADITIVO Nº: 003/2025 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATADO: COMPACTPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SERVIÇOS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING)
VALOR DO ADITIVO: R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2024
VIGÊNCIA INICIAL: 28 de outubro de 2024
VIGÊNCIA FINAL: 28 de outubro de 2025

Obs.: publicado por omissão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000011/25
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025, Art. 74, inciso V, Lei 14.133/2021	Ficha	622
Dotação	12.361.0321.2057.2057 3.3.90.39.00	CNPJ	30.406.037/0001-85
Fornecedor	TERCEIRA IGREJA BATISTA EM SAO FIDELIS	Telefone	
Endereço	R LOUREIRO, 710 - IPUCA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	032.001.016	TERCEIRA IGREJA BATISTA EM SAO FIDELIS CNPJ: 30.406.037/0001-85 R LOUREIRO, 710 - IPUCA, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA ESCOLA ELVIDIO COSTA (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS) LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA ESCOLA ELVIDIO COSTA (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS) Total do Proponente	MÉS	12	14.000,00	168.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 17 de fevereiro de 2025.

JONATHAS SILVA DE SOUZA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO: 0001/2025
CONTRATO N.º: 0033/2024
CONTRATADO: TERCEIRA IGREJA BATISTA DE SÃO FIDÉLIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO ELVÍDIO COSTA PARA ENSINO INFANTIL
VALOR CONTRATADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) pelo período de 12 (doze) meses
DATA DO DISTRATO: 17 de fevereiro de 2025

NUMERO DA RESCISÃO: 0002/2025
CONTRATO N.º: 0128/2024
CONTRATADO: TERCEIRA IGREJA BATISTA DE SÃO FIDÉLIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO ELVÍDIO COSTA PARA OS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS
VALOR CONTRATADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo período de 06 (seis) meses
DATA DO DISTRATO: 17 de fevereiro de 2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 0006/2025
CONTRATADO: JOSE AUGUSTO PINTO CUBAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER ALUNO QUE ESTUDA NA ESCOLA MUNICIPAL JOAO BARRETO DA SILVA
VALOR CONTRATADO: R\$ 64.296,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 05 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 05 de fevereiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0007/2025
CONTRATADO: SD PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER ALUNO QUE ESTUDA NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ PEREIRA
VALOR CONTRATADO: R\$ 72.558,60 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 05 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 05 de fevereiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0008/2025
CONTRATADO: PAULO ROGERIO NAVEGA CARVALHO
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS QUE UTILIZAM O TRAJETO PARAISO X ITACOLOMI X RECREIO
VALOR CONTRATADO: R\$79.462,90 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais noventa centavos)
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 07 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 07 de fevereiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0011/2025
CONTRATADO: J.S.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (ARES CONDICIONADOS, BEBEDOUROS ENTRE OUTROS)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.129,68 (cinquenta e um mil e cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 12 de fevereiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0012/2025
CONTRATADO: LIZ LIX EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (ARES CONDICIONADOS, BEBEDOUROS ENTRE OUTROS)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.674,28 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 12 de fevereiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0013/25
CONTRATADO: A T DE PRÉ ALMEIDA TRANSPORTE ESCOLAR
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.515,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e quinze reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 12 de fevereiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0014/2025
CONTRATADO: ALEX DOS SANTOS PACHECO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.087,20 (vinte e oito mil e oitenta e sete reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 12 de fevereiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0015/25
CONTRATADO: MOISÉS GOMES FIGUEIREDO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.427,80 (trinta mil e quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA INICIAL: 12 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA FINAL: 12 de fevereiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0016/25
CONTRATADO: DARLEI FIGUEIRA DE MENEZES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.812,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e doze reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 12 de fevereiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0017/25
CONTRATADO: EDSON PEREIRA ÂNGELO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.960,50 (quarenta mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 12 de fevereiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0018/25
CONTRATADO: EDMAR DOS SANTOS PEREIRA GUIMARÃES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.768,40 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 12 de fevereiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0019/25
CONTRATADO: RAFAEL PENNA DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.960,50 (quarenta mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 12 de fevereiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0020/25
CONTRATADO: THIAGO RIBEIRO DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.109,00 (trinta e cinco mil e cento e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 12 de fevereiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0021/25
CONTRATADO: VANDERLEI CARLOS DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.109,00 (trinta e cinco mil e cento e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 12 de fevereiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0022/25
CONTRATADO: WENDERSON VIEIRA SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.130,80 (quarenta e dois mil e cento e trinta reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 12 de fevereiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0023/2025
CONTRATADO: F.C.A. SOUZA NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE COFFEE BREAK
VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.537,00 (noventa e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA INICIAL: 13 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA FINAL: 13 de fevereiro de 2026

NUMERO DO CONTRATO: 0024/2025

CONTRATADO: TERCEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO FIDÉLIS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ELVÍDIO COSTA

VALOR CONTRATADO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA INICIAL: 17 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA FINAL: 17 de fevereiro de 2026

